ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.653 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.552, de 27 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 84.258,50 (oitenta quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), com a seguinte classificação orcamentária:

FONTE 02 - R\$ 84.258,50 (Recursos Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO	
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar	
FLEMENTO DA DESPESA:	R\$ 84.258,50
33.90.39.99.02 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 84.238,30

Art. 2°) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução SES nº 1.920, de 24/10/2019 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1720.00.0.0.000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

1728.00.0.0.000 - Transferências dos Estados - Específicas em

1728.03.0.0.000 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse

1728.03.1.0.000 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse

1728.03.1.1.000 - Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse

1728.03.1.1.109 - Cofinanciamento/MAC/Estado

Art. 3°) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1°, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000),

Art. 4°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 27 de março de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

	Publicado em 21031 / 03 / 2020)
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PER	EIR!	
	And the second s	

Pagina OR Bim nº 523